



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/01/2026

Edição nº 343/Ano 2026

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº056/2026 .....	2
PORTARIA Nº057/2026 .....	2
PORTARIA Nº059/2026 .....	2
PORTARIA Nº060/2026 .....	2
PORTARIA Nº061/2026 .....	3
PORTARIA Nº062/2026 .....	3
PORTARIA Nº063/2026 .....	3
PORTARIA Nº064/2026 .....	4
PORTARIA Nº065/2026 .....	4
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 .....	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025 .....	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025 .....	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2025 .....	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025 .....	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº056/2026**

(de 15 de janeiro de 2026)

**DESIGNAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

Art.1º **DESIGNAR** o senhor **EDUARDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.841.xxx-67, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC**, cargo em comissão CC3, subordinado à secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º(Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 3228c487-925b-4199-807e-61f26002058a

**PORTARIA Nº057/2026**

(de 15 de janeiro de 2026 )

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro, Lei Municipal nº 803/2023.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº074.xxx.xxx-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DOS INTERESSES DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**, cargo em comissão CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e dos Direitos Humanos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º(Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 70ddb0b7-1e3b-4be9-89a3-176edf9666dc

**PORTARIA Nº059/2026**

(de 15 de janeiro de 2026)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

Art.1º **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA INES RÊGO GOMES DE ALMEIDA SUKAR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nºxxx.xxx.xxx-38, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE UBS DR. ARSÊNIO COSTA**, cargo em comissão CC5, subordinada à **Secretaria Municipal de Saúde** .

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º (Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: f552ea24-14a0-4ae8-9e7d-a363170f52b0

**PORTARIA Nº060/2026**

(de 15 de janeiro de 2026 )



**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** senhor **LUIZ HENRIQUE PINTO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.087.xxx-08, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO E CONTROLE E TRANSPORTE**, cargo em comissão CC4, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º(Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 2006a649-1aa4-4108-b922-5064084f34d0

#### PORTARIA Nº061/2026

(de 15 de janeiro de 2026)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** a senhora **CARLA GESSI CAVALCANTE DE VASCONCELOS PRADO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.800.xxx-93, do o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC2, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º (Décimo quinto) dia do mês de outubro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: ebc4d24f-a5c8-4cc0-818a-1872dd951fbd

#### PORTARIA Nº062/2026

(de 15 de janeiro de 2026)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** a senhora **ANA LÚCIA VANDERLEI CAVALCANTI LEMOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 064.xxx.xxx-80, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, cargo em comissão CC2, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º (Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: fd812b31-696c-4bba-9672-003ea593bd6b

#### PORTARIA Nº063/2026

(de 15 de janeiro de 2026)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** O senhor **ALAN ÂNGELO FERREIRA PAIXÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 092.xxx.xxx-16, do Cargo



de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, cargo em comissão CC4, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º(Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 61ba6e96-5156-49b5-8e9e-c1feb98eace1

### PORTARIA Nº064/2026

(de 15 de janeiro de 2026)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **HEVINE RHAVANA CLÁUDIO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.451.xxx-95, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, cargo em comissão CC2, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º (Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: a789cca9-695f-4431-8ec7-74e91c60e067

### PORTARIA Nº065/2026

(de 15 de janeiro de 2026)

**NOMEAR:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-

AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **RAQUEL VIEIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 052.xxx.xxx-24, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, cargo em comissão CC4, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 15º(Décimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 5350f049-1b77-441f-b112-c63bc1dc67ea

### DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de contratação de empresa para a construção de 90 (noventa) unidades habitacionais no Município de Maragogi/AL, conforme proposta nº 038784/2025 - MCMV (40 unidades) e Convênio nº 974129/2025 - MCMV FNHIS 2024 (50 unidades). Critério de julgamento: Menor preço por lote.

Modo de disputa: Aberto e fechado. Valor global estimado: R\$ 12.392.433,09. Lote I: R\$ 5.501.732,82 Lote II: R\$ 6.890.700,27 Data da sessão: 02 de fevereiro de 2026

Horário: 09h00. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. ID do Processo no Portal: 449545. Início do recebimento das propostas: 19/01/2026 às 08h00

Limite para recebimento das propostas: 02/02/2026 às 08h00



Abertura das propostas: 02/02/2026 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município: www.maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 16 de janeiro de 2026.

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

**Autoridade Competente**

**Prefeitura Municipal de Maragogi/AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: c50b9891-4866-4881-81ac-5e6a327e7639

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.559/2025

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025

**CONTRATO Nº 006/2026**, firmado em 15 de janeiro de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.xxx.xxx/0001-96, Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.781.xxx/xxxx1-40, e a pessoa jurídica a empresa J V M MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.xxx.xxx/0001-08.

**OBJETO:** O objeto de Contratação de escolha da proposta mais vantajosa, registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGI/AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 3.559/2025 e do Pregão para registro de preço nº 030/2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será valido até 31 de dezembro.

Maragogi-AL, 15 de janeiro de 2026.

**SÔNIA DE MOURA SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 48ddb8be-7752-42cd-972c-3877d146ca18

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025**, firmado em 02 de janeiro de 2026, entre a PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.xxx.xxx/0001-96, Por intermédio do prefeito DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, RG Nº 1xxx06 MEX/AL e CPF: 043.xxx.xxx-11, e a pessoa jurídica a empresa REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ: 58.xxx.xxx/0001-90.

**OBJETO:** Prorrogação e vigência dos itens inseridos ao contrato nº116/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será valido até 31 de dezembro.

Maragogi-AL, 02 de janeiro de 2026.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: a19d72d0-b55f-47ff-a735-20fe2e562300

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025**, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA AK OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.xxx.xxx/0001-95.

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 159/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de limpeza para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

**Vigência:** A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 26 de dezembro de 2025.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: eab5cfb9-26d1-4edf-9132-1e183832fb4a

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2025**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2025**, firmado em 02 de janeiro de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.xxx.xxx/0001-96, Por intermédio do prefeito DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, RG Nº 14xxx6 MEX/AL e CPF: 043.xxx.324-11, e a pessoa jurídica a empresa A K OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ 52.970.xxx/xxxx1-95.

**OBJETO:** Prorrogação e vigência dos itens inseridos ao contrato nº116/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025.

**VIGÊNCIA:** Contrato será valido até 31 de dezembro.

Maragogi-AL, 02 de janeiro de 2026.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 6da0f6c5-8650-4245-8734-d2b4cd6f3685

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**157/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.425/2025, ENTRE OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, INSCRITA NO CNPJ: 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA COMERCIAL JORGE CORDEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.xxx.xxx/0001-06.

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 157/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de limpeza para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

**Vigência:** A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 26 de dezembro de 2025.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: caa21157-20b7-42ee-8e9a-9c072b988c6c



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL